



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 828/PROAP/REITORIA, DE 07 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 25/2024, de 08 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Função:	Gestor Titular
Nome:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Setor (Unidade no SEI):	DIE
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Atribuições	As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.
Função:	Gestor Substituto
Nome:	Diego Rocha de Abreu
Setor (Unidade no SEI):	COEPE
Ramal:	(85) 3401-2343
E-mail:	eliardo.sousa@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024., serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Função:	Fiscal Técnico Titular
Nome:	Francisco Hilário da Silva Neto

Setor (Unidade no SEI):	DINFRA
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.
Função:	Fiscal Técnico Substituto
Nome:	Bruno Silva Nunes
Setor (Unidade no SEI):	COMOB
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024., serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.
Função:	Fiscal Administrativo Titular
Nome:	Francisco Hilário da Silva Neto
Setor (Unidade no SEI):	DINFRA
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas no Art.5º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.
Função:	Fiscal Administrativo Substituto
Nome:	Bruno Silva Nunes
Setor (Unidade no SEI):	COMOB
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas no Art. 5º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024., serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	09/2025
PROCESSO Nº	23255.000870/2025-59
CONTRATADA:	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 25.025.604/0001-13

OBJETO:	Contratação de empresa para execução de obras para construção de Unidades de Alimentação Nutricional, no sistema construtivo "Light Steel Frame", no campus Ubajara.
DATA DE ASSINATURA	06/05/2025
VIGÊNCIA	de 07/05/2025 a 02/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 07/05/2025, às 15:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7358283** e o código CRC **ADFE7AE0**.

Referência: Processo nº 23255.000870/2025-59

SEI nº 7358283